



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata RDC 0001 Ginasio Abert

ATA DE ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0134/2015, REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 0001/2015.

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, às dez horas, na sala de Licitações, primeiro andar do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações nomeada pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. GELSON SAIBO, através do Decreto GS nº 218/2014, de 1º de setembro de 2014, composta pelo presidente Sr. Rivael Sander Freschi, secretário substituto Sr. Jucimar Bortoncello e demais membros, para procederem a abertura da RDC nº 0001/2015, com base na Lei Federal nº 12.462/2011, que é regulamentada pelos Decretos nº 7.581/2011, que foi alterado pelos Decretos nº 8.080/2013 e 8.251/2014; o Decreto 7.983/2013; no que couber a Lei nº 8.666/93, Lei Complementar 123/06 e suas alterações, Decreto nº 8.538/2015, cujo objeto é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, visando a contratação de empresa de engenharia para **RECONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES IVO SGUISSARDI**, área de construção total de 3.774,44 m², localizada no encontro das Ruas Itá, Manaus e Papa João XXIII, esquina Rua Francisco Gemiro Bortoluzzi, Bairro dos Esportes, neste município, nas condições previstas no edital e seus anexos. Protocolou envelopes o Consórcio Empresarial constituído pelas empresas PALOMA CONSTRUÇÕES EIRELI e CONSTRUTORA SGANZERLA LTDA conforme Escritura Pública de Compromisso de Constituição de Consórcio Empresarial em anexo, tendo como representante o Sr. Gilmar Gosch. Depois de rubricados os envelopes de Proposta Técnica (1º e 2º via) e Proposta de Preços pela comissão e demais presentes, verificou-se que o proponente protocolou os envelopes dentro do horário estabelecido no Edital. Na análise dos documentos de credenciamento nada de irregular foi constatado. Em seguida procedeu-se a abertura do envelope de Proposta Técnica (1º via) conforme item 9 do Edital, onde foram rubricados pela comissão e representante presente. A Análise e Julgamento da proposta Técnica do proponente será realizado pelos membros da Comissão Especial designada pelo Prefeito Municipal conforme Decreto nº AJG 217/2015, e que em decorrência da complexidade dos critérios de pontuação técnica será realizada em outra data, e que após o julgamento da proposta técnica, o presidente da Comissão de Licitação comunicará o dia, a hora e o local da divulgação da "Nota de Proposta Técnica" (NT) do licitante, informando ainda, que nesta mesma data será realizada sessão de abertura da Proposta de Preço (Envelope II). Nada mais havendo a tratar o presidente encerra os trabalhos para análise e Julgamento da Proposta Técnica pela Comissão Especial. O envelope da Proposta Técnica (2º via) e o envelope de proposta de preço permanecem em poder da comissão devidamente lacrados e rubricados. Eu Jucimar Bortoncello, secretariei a sessão e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Xanxerê-SC, 18 de dezembro de 2015.

RIVAEEL SANDER FRESCHI
Presidente

JUCIMAR BORTONCELLO
Secretário

JORGE LUIZ ANTONIOLLI
Sec. Obras, Transportes e Serviços

PALOMA CONSTRUÇÕES EIRELI
Empresa líder do Consórcio